



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU 7708	Clínica Médica de Pequenos Animais 2	72 h	T – 6ª feira das 08:20 às 10:00h P – 6ª feira das 13:30 às 15:00 h (A) 6ª feira das 15:10 às 16:50h (B) 4ª feira das 15:10 às 16:50h (C)
		T - 36 h	
		P - 18 h	
		E - 18 h	

Professores Responsáveis: Profª Drª Marcy Lancia Pereira / Prof Dr Malcon Andrei Martinez Pereira

II. REQUISITOS:

ABF7603 - Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos
ABF7608 - Patologia Veterinária Especial
ABF7712 - Laboratório Clínico Veterinário
BSU7714 - Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 - Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais afecções dos sistemas cardiovascular, respiratório, urinário e nervoso de pequenos animais.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

- ✓ Conhecer as principais enfermidades clínicas que acometem os sistemas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

orgânicos de pequenos animais.

Objetivos específicos

- ✓ Estimular o raciocínio clínico de forma a identificar, diagnosticar e tratar as diversas enfermidades clínicas que acometem os sistemas orgânicos de pequenos animais;
- ✓ Promover prática clínica e raciocínio clínico, por meio dos atendimentos clínicos (prática de extensão).

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Afecções do sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca congestiva, cardiomiopatias, doença valvar degenerativa.
2. Afecções do sistema respiratório: rinite, síndrome dos braquicefálicos, traqueobronquite infecciosa canina, bronquite, pneumonia, efusão pleural, edema pulmonar, pneumotórax.
3. Afecções do sistema urinário: doenças renais, insuficiência renal aguda, doença renal crônica (Nefrologia), infecção do trato urinário, urolitíases, doenças do trato urinário inferior dos felinos (Urologia).
4. Afecções do sistema nervoso: síndrome cerebral, vestibular e cerebelar, doenças neuromusculares.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Por meio da Prestação de Serviços Veterinários, serão realizados atendimentos clínicos a pequenos animais no LACIPA (Laboratório de Clínica e Imagem de Pequenos Animais) pertencente à Clínica Veterinária Escola (CVE) da UFSC. Os tutores dos animais a serem atendidos incluem tanto a comunidade da UFSC quanto a comunidade externa.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- **Aulas teóricas**
- serão expositivas e dialogadas;
- utilização de Projetor Multimídia e Quadro branco;
- As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando a estimular a participação dos acadêmicos;
- Aulas de reposição, se necessárias, poderão / serão ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

- **Aulas práticas:**
- com pacientes ocorrem no LACIPA com pequenos animais, em que são feitos agendamentos de um paciente por horário e, para isso, serão formados 2 grupos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

por turma prática para os atendimentos, o que permanecerá até o final do semestre;

- Discussão de casos clínicos / Resolução de situações problemas / Exercícios individuais e em grupos.
- Esta disciplina não apresenta recuperação.
- Observação: é permitida a gravação da aula em áudio e/ou vídeo.
- Os critérios de avaliação de provas escritas e da prova prática (apresentação de caso clínico) serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; conteúdo; originalidade e capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado.

Outras informações relacionadas à metodologia de ensino

- Cômputo da frequência: como as atividades serão totalmente presenciais, a frequência será avaliada por chamada no início de cada aula teórica e prática.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção do material escrito e/ou slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atendimento será realizado no moodle, ou pelo grupo do whatsapp da turma.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: marcy.pereira@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais e Nota final**

Serão realizadas duas avaliações teóricas (P1 e P2), atividades práticas (AP) e prova prática (PP), conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – presencial, peso de 35%;

Prova teórica 2 (P2) – presencial, peso de 35%;

Atividades práticas (AP) - peso de 10% - incluem participação em atendimentos clínicos / avaliação de preenchimento de fichas clínicas, além de entrega de casos clínicos e atividades propostas pela professora;

Prova prática (PP) - peso de 20% - apresentação de um caso clínico (referente aos atendimentos aos pacientes).

A nota final será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

das avaliações parciais (P1 e P2), as atividades práticas (AP) e a prova prática (PP):

$$\text{Média} = (P1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + (AP \times 0,1) + (PP \times 0,2)$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

➤ **Recuperação**

Não há recuperação para esta disciplina, já que apresenta atividades práticas (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

X. CRONOGRAMA

Aula	Data	Conteúdo
1	26/08 24 e 26/08	Apresentação do plano de ensino. Afecções do sistema respiratório Prática: Visita - Conhecendo a estrutura e o funcionamento do LACIPA
2	02/09 31/8 e 2/9	Afecções do sistema respiratório Prática: Atendimento clínico no LACIPA
3	09/09 09/9	Afecções do sistema respiratório Prática: Atendimento clínico no LACIPA
4	16/09 14 e 16/09	Afecções do sistema cardiovascular Prática: Atendimento clínico no LACIPA
5	23/09 21 e 23/9	Afecções do sistema cardiovascular Prática: Atendimento clínico no LACIPA
6	30/09 28 e 30/9	Afecções do sistema cardiovascular Prática: Atendimento clínico no LACIPA
7	07/10 05 e 07/10	Afecções do sistema nervoso Prática: Discussão de casos dos sistemas respiratório e cardiovascular
8	14/10 12 e 14/10	1ª prova teórica Prática: Atendimento clínico no LACIPA
9	21/10 19 e 21/10	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA
10	28/10 26/10	Dia não letivo Prática: Atendimento clínico no LACIPA
11	04/11 04/11	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA
12	11/11 09 e 11/11	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA
13	18/11 16 e 18/11	Afecções do sistema urinário (Nefrologia) Prática: Discussão de casos de sistema neurológico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

14	25/11 23 e 25/11	Afecções do sistema urinário (Nefrologia) Prática: Atendimento clínico no LACIPA
15	02/12 30/11 e 2/12	Afecções do sistema urinário (Nefrologia) Prática: Atendimento clínico no LACIPA
16	09/12 07 e 09/12	Afecções do sistema urinário (Urologia) Prática: Atendimento clínico no LACIPA
17	16/12 14 e 16/12	Afecções do sistema urinário (Urologia) Prática: Discussão de casos clínicos do sistema urinário
18	23/12 21 e 23/12	2ª prova teórica Prova prática (apresentação de casos)

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Fundamentos de Medicina Interna de Pequenos Animais**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

JERICÓ, M.M.; ANDRADE NETO, J.P.; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2014.

FEITOSA, F. L. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2003.

Bibliografia complementar

CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GASKELL, R M. **Clínica Terapêutica em Felinos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2006.

TILLEY, L.P.; GOODWIN, J. K. **Manual de Cardiologia para Cães e Gatos**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2002.

Bibliografia digital consensos e guidelines

Sistema cardiorrespiratório:

KEENE, Bruce W. et al. ACVIM consensus guidelines for the diagnosis and treatment of myxomatous mitral valve disease in dogs. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 33, n. 3, p. 1127-1140, 2019.

ACIERNO, Mark J. et al. ACVIM consensus statement: Guidelines for the identification, evaluation, and management of systemic hypertension in dogs and cats. **JOURNAL OF JAPANESE ASSOCIATION OF VETERINARY NEPHROLOGY AND UROLOGY**, v. 12, n. 1, p. 30-49, 2020.

POUCHELON, J. L. et al. Cardiovascular–renal axis disorders in the domestic dog and cat: a veterinary consensus statement. **Journal of small animal practice**, v. 56, n. 9, p. 537-552, 2015.

Sistema urinário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

CIANCIOLO, R. E. et al. World small animal veterinary association renal pathology initiative: classification of glomerular diseases in dogs. **Veterinary pathology**, v. 53, n. 1, p. 113-135, 2016.

QUEAU, Yann. Nutritional management of urolithiasis. **Veterinary Clinics: Small Animal Practice**, v. 49, n. 2, p. 175-186, 2019.

WEESE, J. Scott et al. International Society for Companion Animal Infectious Diseases (ISCAID) guidelines for the diagnosis and management of bacterial urinary tract infections in dogs and cats. **The Veterinary Journal**, v. 247, p. 8-25, 2019.

SPARKES, Andrew H. et al. ISFM consensus guidelines on the diagnosis and management of feline chronic kidney disease. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v. 18, n. 3, p. 219-239, 2016.

LULICH, J. P. et al. ACVIM small animal consensus recommendations on the treatment and prevention of uroliths in dogs and cats. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 30, n. 5, p. 1564-1574, 2016.

International Renal Interest Society. Disponível em: <http://www.iris-kidney.com/>

Sistema nervoso:

BERENDT, Mette et al. International veterinary epilepsy task force consensus report on epilepsy definition, classification and terminology in companion animals. **BMC veterinary research**, v. 11, n. 1, p. 182, 2015.

PODELL, M. et al. 2015 ACVIM small animal consensus statement on seizure management in dogs. **Journal of Veterinary Internal Medicine**, v. 30, n. 2, p. 477-490, 2016.

BOUDREAU, Christen Elizabeth. An update on cerebrovascular disease in dogs and cats. **Veterinary Clinics: Small Animal Practice**, v. 48, n. 1, p. 45-62, 2018.

OBS: os livros da bibliografia básica podem ser encontrados digitalmente os artigos acima citados podem ser fornecidos pela professora, caso os alunos não consigam por acesso ao VPN UFSC.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

juízo e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura do(s) docente(s)